PARECER DA COMISSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2025

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2025 propõe a criação do programa **Cultura Viva Ilhéus**, uma iniciativa destinada a promover, preservar e democratizar o acesso à cultura no município. O programa busca incentivar manifestações artísticas, preservar a memória histórica, valorizar talentos locais e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade por meio da cultura.

A execução do programa será conduzida por meio de ações voltadas à ampliação do acesso à cultura, ao incentivo à produção cultural e ao fortalecimento da identidade cultural de Ilhéus. O projeto também prevê parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor, visando garantir maior alcance e impacto das iniciativas culturais.

Considerando a importância da proposta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou os aspectos legais e sociais do projeto, verificando sua viabilidade e benefícios para a população.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei 001/2025 apresenta fundamentos sólidos e alinhados às diretrizes de valorização da cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico. Dentre os principais aspectos positivos, destacam-se:

1. **Fomento à Cultura e à Produção Artística:** O programa incentivará a criação e a difusão de manifestações culturais, valorizando artistas locais e promovendo eventos culturais acessíveis à população.
2. **Preservação da Memória Histórica:** Ações serão desenvolvidas para registrar e divulgar a história e o patrimônio cultural de Ilhéus, fortalecendo a identidade da cidade e sua herança cultural.
3. **Democratização do Acesso à Cultura:** O programa propõe a ampliação de espaços culturais e ações itinerantes para garantir que diferentes públicos tenham acesso a atividades culturais de qualidade.

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73)2101-2600

4. **Desenvolvimento Econômico e Social:** O incentivo à cultura impulsiona o turismo, gera empregos no setor criativo e fomenta a economia local, beneficiando diretamente a comunidade.
5. **Parcerias Estratégicas:** A possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas ampliará os recursos disponíveis para o setor cultural, garantindo maior eficiência na implementação das ações.

O projeto está em consonância com os princípios constitucionais de promoção da cultura e do desenvolvimento sustentável, garantindo o acesso equitativo à cultura como um direito fundamental dos cidadãos.

III - CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada do Projeto de Lei nº 001/2025, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **emite parecer favorável à sua aprovação**, considerando que a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural de Ilhéus e para o desenvolvimento econômico e social do município.

Dessa forma, **recomendamos a aprovação do projeto** pelos demais membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus ,01 de abril de 2025

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice Presidente da Comissão

Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão